



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 02/2023 - PRAPE/SINFRA-UFPB

3ª CONVOCAÇÃO

I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) tornam pública a 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), como atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pela direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/Campus IV (Processo n 23074.041297/2024-54), conforme normas definidas no EDITAL Nº 02/2023 - PRAPE/SINFRA-UFPB.

II. O candidato convocado deverá cumprir as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRAPE (www.prape.ufpb.br) ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para selecao@ccae.ufpb.br.

b) Comparecer à sala virtual meet.google.com/sio-whmh-pdd, no dia **04 de junho/2024 às 14h**, para recebimento de orientações quanto ao desenvolvimento do estágio .

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail selecao@ccae.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais TERCEIRA CONVOCAÇÃO 'nome do estudante' Edital PRAPE/SINFRA Nº 02 de 2023.

2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.

3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.

5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir do dia 06 de junho de 2024, obedecida a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ARQUITETURA E URBANISMO				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
5º	JOÃO LUCAS DA SILVA ABREU	20210039140	CCAЕ	selecao@caae.ufpb.br

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2024.

Emitido em 24/05/2024

CONVOCAÇÃO Nº 2405/2024 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 2405)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:31)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2405**, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **e2bf687391**